



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal
CNPJ Nº 05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 025, de 16 de dezembro de 2014

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5.374/11 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder pensão por falecimento do segurado ARLINDO ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de "Encanador - Classe C.VII.15", do quadro de pessoal do Serviço autônomo de Água e Esgoto (SAAE), a **JACIMINA DOS SANTOS DE SOUZA**.

Art. 2º. Fica fixado o valor da pensão igual ao valor da totalidade dos proventos percebidos pelo segurado à época do óbito, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República c/c art. 66 da Orientação Normativa SPS n. 02/2009 e art. 33, inciso I, da Lei n. 2539/2011 – que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Itapemirim-ES – **COM PARIDADE**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/10/2014 (data do óbito), revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim – ES, 16 de dezembro de 2014.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente